

Lara Camila Rabelo Nobre  
*Estudante de mestrado do Programa de pós graduação em  
desenvolvimento social UNIMONTES - Bolsista Capes*  
lararabeloxd@gmail.com

## Resumo

O presente artigo analisa os possíveis impactos do extrativismo mineral no Norte de Minas Gerais, com foco nas comunidades tradicionais, em especial os Geraizeiros de Grão Mogol. O extrativismo é o modelo de exploração de recursos naturais. O objetivo desta pesquisa é compreender como a expansão da mineração afeta diretamente os modos de vida dessas comunidades, colocando em risco seu território, cultura e subsistência. A metodologia adotada consiste em revisão bibliográfica e análise documental, com base em autores que discutem extrativismo, colonialidade e justiça socioambiental, como Acosta, Escobar e Ferdinand, além de relatórios institucionais sobre o Cerrado e dados de organizações sociais. Os resultados evidenciam que o avanço da mineração e do agronegócio no Cerrado gera impactos como perda de terras, escassez hídrica, degradação ambiental e violações de direitos territoriais. As comunidades Geraizeiras relatam maior vulnerabilidade social e ameaça à preservação cultural.

Palavras chave: Extrativismo, comunidades tradicionais, direito ambiental.

## Abstract

This article analyzes the potential impacts of mineral extraction in northern Minas Gerais, focusing on traditional communities, especially the Geraizeiros of Grão Mogol. Extractivism is the model for exploiting natural resources. The objective of this research is to understand how the expansion of mining directly affects the way of life of these communities, putting their territory, culture, and subsistence at risk. The methodology adopted consists of a literature review and document analysis, based on authors who discuss extractivism, coloniality, and socio-environmental justice, such as Acosta, Escobar, and Ferdinand, as well as institutional reports on the Cerrado and data from social organizations. The results show that the expansion of mining and agribusiness in the Cerrado generates impacts such as land loss, water scarcity, environmental degradation, and violations of territorial rights. The Geraizeiras communities report greater social vulnerability and threats to cultural preservation.

Keywords: Extractivism, traditional communities, environmental law.

O Extrativismo é a exploração de recursos naturais sendo uma atividade causadora de impactos relevantes de repercussões econômicas, sociais e ambientais. Ligado ao capitalismo, o modelo de desenvolvimento extrativista, exploração dos recursos naturais, busca alcançar o tipo de desenvolvimento perpetuado neste modo de produção, que em busca do acúmulo de lucro, perpetua o fetiche de consumo entre as pessoas, e esse aumento no consumo, exige maior exploração dos recursos naturais, e por consequência maior degradação ambiental.

No âmbito Brasileiro a prática do extrativismo não é uma novidade, e conforme a autora Svampa (2019), esse modelo atravessou as últimas décadas se intensificando, por exemplo, a extração em larga escala de minérios, demonstra uma forma de dependência econômica do país em comparação aos demais países ao Norte que exportam tecnologia, a autora explica que essa prática acaba por reforçar uma dependência colonial, fazendo com que os Estados que fornecem os recursos sejam subordinados e sofram maiores impactos ambientais e sociais que vem do extrativismo, aprofundando as desigualdades.

O norte de Minas Gerais, tem passado por transformações socioambientais, a partir da expansão da mineração e de outras formas de extrativismo, o que vem afetando as comunidades tradicionais e exacerbando desigualdades e causando impactos ambientais. (REZENDE, 2016).

Relatórios do Mapbiomas (2024) destacam que o Cerrado, bioma presente neste território é um dos mais afetados pelo desmatamento ligado a atividades minerárias e agroindustriais. O Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE, 2024) também destaca que o avanço do extrativismo degrada ecossistemas frágeis, impactando diretamente a biodiversidade e os modos de vida tradicionais.

A proteção jurídica dos povos tradicionais é prevista na Constituição Federal de 1988, especialmente no que tange aos direitos territoriais e à proteção ambiental. Ainda assim, a Lei nº 12.651/2012, conhecida como o novo Código Florestal, reforça a necessidade de preservação da vegetação nativa ocupada por essas comunidades. Entretanto, a aplicação prática dessas normas enfrenta desafios em regiões como o Norte de Minas, o que acontece é que os interesses minerários frequentemente se sobrepõem aos direitos socioambientais.

Diante dessa relação de extrativismo, meio ambiente e povos e comunidades tradicionais, observa-se que o Norte de Minas Gerais possui diversos povos e comunidades que compõe o seu território, dentre eles, destaca-se na presente pesquisa, a comunidade dos Geraizeiros, a Assembleia Legislativa (2022), apresenta que os mesmos fazem parte de comunidades tradicionais que habitam o do Norte de Minas Gerais, especialmente na região de Grão Mogol.

Essas pessoas têm uma relação ancestral com a terra, praticando agricultura de subsistência e criação de pequenos animais de forma ecológica. No entanto, enfrentam ameaças devido à expansão de atividades como mineração e monocultivo, que prejudicam seus modos de vida e o acesso a recursos naturais essenciais. Assim, a presente pesquisa busca analisar os impactos do extrativismo mineral no território e comunidade dos Geraizeiros em Grão Mogol, com a finalidade de promover discussões e análises críticas sobre a temática.

## Fundamentação teórico



As atividades extrativistas, como a mineração e a exploração de recursos florestais, têm desempenhado um papel crucial na economia brasileira, mas também têm gerado problemas nos ecossistemas. Esses danos ambientais afetam diretamente as populações locais, especialmente as comunidades tradicionais, e contribuem para o desequilíbrio ecológico de regiões inteiras, gerando a necessidade de análises e pesquisas sobre a temática.

Sendo assim, esse trabalho faz uma análise do extrativismo e os impactos ambientais e sociais que são visualizados no Brasil no Norte de Minas Gerais MG, especificamente nas comunidades tradicionais da região, considerando que a promessa de transformação do Norte de Minas na nova fronteira mineral do estado sendo essa uma aposta de grandes empresas nacionais e multinacionais detentoras de direitos minerais na região conforme o Ibram (2011).

A análise bibliográfica aplicada durante todo o trabalho, para fundamentação teórica permitindo aprofundamento nas discussões, ancorando-se na perspectiva de

análise crítica, para análise da realidade, utilizando autores de referência da temática como Acosta (2016), Quijano (2005), Escobar (2005), dentre outros que irão subsidiar toda a pesquisa. Segundo Lakatos e Marconi (2001), a pesquisa bibliográfica permite ao pesquisador se conectar diretamente com o que já foi escrito.

A pesquisa ocorreu prioritariamente em material bibliográfico mas também em sites de jornalístico como a reportagem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais em (2022), que retratou a luta dos Geraizeiros para não serem expulsos de suas terras com a possível instalação de uma mineradora chinesa, que conforme a câmara de vereadores de Montes Claros (2022), prevê um investimento de cerca de 2,1 bilhões de dólares até 2025 e geração de mais de 6 mil empregos com extração de minério de ferro no Norte de Minas.

A população até os dias atuais tem lutado contra o avanço dos projetos, pois desde a sua fundação o mesmo tem violado os direitos desse povo, considerando que em 2021, houve um Termo de Compromisso firmado entre o Ministério Público de Minas Gerais e a empresa SAM, sem a consulta prévia das comunidades, o que fere as determinações da Convenção 169 da Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho.

Dessa forma, a fundamentação teórica apresentada busca evidenciar os impactos socioambientais do extrativismo no Norte de Minas Gerais, a necessidade de problematizar as narrativas hegemônicas de desenvolvimento que desconsideram os modos de vida e os direitos das comunidades tradicionais. O debate ancorado em compreender que a lógica extrativista, embora revestida de promessas de progresso econômico, reforça desigualdades históricas, fragiliza os ecossistemas e ameaça a reprodução social dos povos que habitam esses territórios.

## Desenvolvimento

Acosta (2016) explica que no contexto latino-americano, o extrativismo tradicional e o neoextrativismo, em ambos os modelos, ainda que por diferentes meios, aplicam a lógica da degradação ambiental e marginalização social se mantém, pois o extrativismo tradicional realiza a extração de recursos naturais, por meio de práticas predatórias e de degradação, enquanto o neoextrativismo, se apropria das tecnologias para exploração e embora nesse novo contexto existam políticas de redistribuição de renda, a lógica de dependência de commodities permanece, portanto a degradação ambiental e marginalização social, é presente nos dois modelos, ainda que o neoextrativismo se apresente menos agressiva.



Quijano (2005), elabora um conceito de colonialidade do poder, que demonstra que o extrativismo perpetua desigualdades históricas. O modelo de desenvolvimento extrativista reforça estruturas de exploração que marginalizam as comunidades locais e se torna uma ferramenta de dominação que impede a construção de alternativas ecológicas e justas. Nesse sentido, o autor, explica que esse cenário se cria a partir de uma lógica colonial, que perpetua a exploração nos territórios a partir de recursos naturais em benefício das antigas metrópoles ou potências globais, sustentando assim a relação de dominação cultural, política e econômica que subordina os países periféricos. A colonialidade do poder, descrita pelo autor, explica a exploração econômica e envolve o controle das estruturas de conhecimento e das formas de organização social.

Para Ferdinand (2022), é necessário analisar essas relações a partir de uma perspectiva decolonial, que reconheça a interseccionalidade entre a exploração ambiental e as estruturas de poder herdadas do colonialismo, reproduzidas nas práticas extrativistas contemporâneas. Assim mostrar que o desmantelamento de ecossistemas, causa impactos profundos na biodiversidade local e nas condições de vida das comunidades. A partir disso podemos afirmar que a vulnerabilidade dessas populações não se limita à situação econômica, também se estende à perda de territórios e a violação de direitos sociais.

No que tange o tema o Direito Ambiental brasileiro, a Constituição de 1988, principalmente no seu artigo 225 e a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/81) e o Código Florestal (Lei 12.651/12), que buscam regular a exploração dos recursos naturais de maneira sustentável e garantir a proteção das comunidades tradicionais busca o amparo do meio ambiente e proteger essas comunidades, estabelecendo a função social da propriedade e impondo limites ao uso desregrado dos recursos naturais. No entanto, a efetividade desse amparo tem sido questionada, visto que, na prática, os interesses econômicos frequentemente prevalecem sobre os direitos socioambientais das populações locais.

No que tange o norte de Minas Gerais é uma região impactada pelo extrativismo, nesse caso podemos citar a exploração de minérios Rezende (2016), continua dizendo que essa prática não apenas resulta em significativa degradação ambiental, mas também gera uma série de problemas sociais, como a desarticulação das comunidades tradicionais e o deslocamento forçado de populações locais. A intensificação das atividades extrativistas tem comprometido a biodiversidade da região.

Sendo assim, é importante destacar quem são os Geraizeiros, a Carta Capital (2023), explica que, os Geraizeiros são comunidades tradicionais que habitam ou melhor, moram no norte de Minas Gerais, na região do Cerrado. A qual essas pessoas têm uma relação íntima com o território, onde criam uma agricultura de subsistência diversificada e adaptada ao bioma, cultivando alguns alimentos, e que faz o uso dos recursos naturais, como frutos e ervas medicinais nativas de maneira ecológica ou sem usar desenfreadamente.

Sua cultura é rica e está enraizada na preservação ambiental e no uso coletivo das terras, o que nos torna podemos dizer “guardiões” do Cerrado. Atualmente, mais de 70 comunidades Geraizeiras lutam pela regularização fundiária de suas terras, que são alvo da cobiça de empresas de monocultura e mineração, atividades que ameaçam seu modo de vida e a biodiversidade local. (BASILIO, 2023).

Podemos destacar a luta dos Geraizeiros e sua comunidade para proteger seu território e sua cultura, enfatizando a importância da preservação ambiental e dos saberes tradicionais na resistência a práticas extrativistas que não consideram o impacto sobre as comunidades locais. A busca por reconhecimento e direitos territoriais é um reflexo da resiliência dessa população em face das adversidades, reafirmando sua conexão com a



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE  
PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INTERDISCIPLINAR EM  
SOCIAIS E HUMANIDADES

terra como um elemento central de sua identidade e sobrevivência. (OLIVEIRA, FERREIRA, 2023).

Basilio (2023), mostra em seu artigo a luta que esses povos tradicionais, os Geraizeiros vem sofrendo e lutam, pois, afirmam que empresas foram para o vale das cancelas operam no local e se apropriarem indevidamente de suas terras além de não repararem os danos ambientais, além dessas ocorrências, a chegada dessas empresas contribuiu para o empobrecimento das pessoas da comunidade. É completa:

As empresas foram se instalando nas chapadas, áreas mais altas do território, utilizadas tradicionalmente para o plantio de mandioca, extrativismo, caça e criação do gado solto. Com grande parte das terras ocupadas pelas florestas de eucalipto, as famílias acabaram sendo 'encurraladas' nas áreas mais baixas do território, os vales, perdendo o acesso a boa parte de sua subsistência. Os Geraizeiros também relatam dificuldade para conseguir água, já que as plantações impactaram à captação de água, e a perenidade de nascentes locais, diante um clima que já tende ao semi-árido. (BASILIO, 2023).

Além de consequências como:

Em 2019, um levantamento via satélite do Movimento dos Atingidos por Barragens identificou que, no ano, 89.428 hectares estavam destinados ao

monocultivo de eucalipto nos três municípios, sendo 61.327 dentro do território geraizeiro. Os dados mostram 61.989 hectares em Grão Mogol, 13.821 hectares em Padre Carvalho, e 13.618 em Josenópolis. De lá para cá, o avanço sobre as terras foi expressivo. Em 2019, um levantamento via satélite do Movimento dos Atingidos por Barragens identificou que, no ano, 89.428 hectares estavam destinados ao monocultivo de eucalipto nos três municípios, sendo 61.327 dentro do território geraizeiro. Os dados mostram 61.989 hectares em Grão Mogol, 13.821 hectares em Padre Carvalho, e 13.618 em Josenópolis.

Neste sentido uma situação a ser citada está no site da cidade de Montes Claros MG, que traz uma matéria em 2022, mas revisada em 2024 sobre a mineradora SAM que apresentou à Câmara de Montes Claros o Projeto Bloco 8, que prevê a extração de minério de ferro na região do Norte de Minas, com um investimento de 2,1 bilhões de dólares até 2025 que é outro marco do extrativismo no Norte de Minas, na região que engloba os municípios de Grão Mogol, Padre Carvalho, Fruta de Leite e Josenópolis.

A população dessa comunidade por outro lado acredita que essa exploração os ameaça, e, não apenas pela possível destruição do meio ambiente, mas também pela perda de terras ancestrais e impactos culturais. A extração de minério de ferro e a expansão do monocultivo de eucalipto colocam em risco a subsistência tradicional dos geraizeiros, que dependem do uso sustentável da terra. Essas atividades têm gerado conflitos com as empresas responsáveis, e os moradores temem ser expulsos de seus territórios e verem seus modos de vida prejudicados, foi o que a matéria da Assembleia Legislativa de Minas Gerais mostrou.

De acordo com o mapBiomias entre 1985 e 2020, mostrou que o Cerrado perdeu mais de 20% de sua vegetação nativa, sendo o Norte de Minas uma das áreas mais afetadas especialmente devido ao desmatamento para a produção de carvão vegetal, outro dado a ser citado é relacionado a extração de minerais que têm impactos significativos nos recursos hídricos da região mostrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (SEMAD).



O Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração mostrou que em 2021, foram contabilizadas 644 localidades em conflito e 840 ocorrências de conflitos com relação à indústria mineradora e mostrou que os grupos mais atingidos são indígenas e quilombolas mostrando que a população tradicional é mais impactada diretamente com esses efeitos. O tema está alinhado com as discussões globais sobre sustentabilidade, como as defendidas na Agenda 2030 da ONU, especialmente em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) mostrando a sua relevância.

A mineração é uma das principais atividades econômicas que vem do extrativismo da região e Leite e Silva (2014) apontam que o Norte de Minas tem sido alvo de grandes projetos minerários que causam impactos significativos ao meio ambiente e às populações locais. Além do desmatamento e da contaminação de rios, os projetos minerários frequentemente provocam deslocamento forçado de comunidades e a perda de territórios tradicionais.

Leite e Silva (2014) mostram também que esses danos ambientais levam à vulnerabilidade social das comunidades tradicionais, como as comunidades tradicionais, que dependem diretamente do equilíbrio ecológico para suas práticas de subsistência. É essencial discutir os direitos territoriais das comunidades tradicionais, que são frequentemente ignorados ou violados pelos projetos extrativistas. Movimentos sociais têm resistido ao avanço da mineração, lutando por reconhecimento e proteção de seus territórios.

Dessa forma, o direito ambiental e social precisa ser fortalecido para proteger essas populações da exploração indiscriminada dos recursos naturais. É necessário repensar as políticas públicas e as estruturas jurídicas para garantir que o desenvolvimento não ocorra

às custas da destruição dos modos de vida tradicionais e do meio ambiente. A liberdade numa sociedade deve ser coletiva, que respeite os direitos das comunidades e promova uma convivência harmoniosa com a natureza.

## Conclusão

A análise do extrativismo mineral no Norte de Minas Gerais evidencia que a exploração de recursos naturais, embora sustentada pelo discurso do desenvolvimento econômico, tem intensificado desigualdades sociais e provocado graves danos ambientais. As comunidades Geraizeiras, historicamente ligadas à terra e ao Cerrado, sofrem diretamente com a perda de territórios, o esgotamento de recursos hídricos e a fragmentação de seus modos de vida.

Diante desse cenário, o direito ambiental e social se apresenta como ferramenta de resistência. A Constituição de 1988 e normas específicas, como o Código Florestal, garantem a proteção dos territórios tradicionais; contudo, sua aplicação prática enfrenta desafios diante do peso político e econômico das mineradoras. A assimetria entre interesses econômicos e direitos coletivos reforça a necessidade de repensar políticas públicas que conciliam desenvolvimento com justiça socioambiental.

Portanto, a luta dos Geraizeiros revela não apenas a defesa de um território, mas a afirmação de uma forma de existência que valoriza a ecologia, a diversidade cultural e a justiça social. Proteger essas comunidades significa também preservar o Cerrado e suas riquezas ecológicas, além de reafirmar o compromisso do Estado brasileiro com a dignidade humana e a proteção ambiental. O fortalecimento de práticas jurídicas reparadoras e de diálogo entre comunidades e instituições é essencial para a construção de um futuro em que o desenvolvimento não se faça às custas da destruição da vida e da natureza.



## Referências

### bibliográficas

ACOSTA, Alberto. Extrativismo e neoextrativismo: duas faces da mesma maldição. In DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge. *Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.

Assembleia Legislativa de Minas Gerais. *Comissão de Direitos Humanos visita comunidade de geraizeiros em Grão Mogol*. 2022 Disponível em: [https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2022/06/20\\_direitos\\_humanos\\_visita\\_comunidade\\_geraizeiros\\_em\\_grao\\_mogol](https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2022/06/20_direitos_humanos_visita_comunidade_geraizeiros_em_grao_mogol). Acesso em: 21 de outubro de 2024.

BASILIO, Ana Luiza. Esse território é nosso: povos geraizeiros do Vale das Cancelas lutam para preservar suas tradições. *CartaCapital*, 18 out. 2023. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/esse-territorio-e-nosso-povos-geraizeiros-do-vale-das-cancelas-lutam-para-preservar-suas-tradicoes/>. Acesso em: 19 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 28 maio 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2012/l12651.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2012/l12651.htm). Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2 set. 1981. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm). Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

ESCOBAR, Arturo. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós desenvolvimento? Buenos Aires: CLACSO, 2005.

FERDINAND, Malcom. Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho. Ubu Editora, 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS – IBASE. Qual é o impacto do extrativismo no meio ambiente? Disponível em: <https://ibase.br/qual-e-o-impacto-do-extrativismo-no-meio-ambiente/>. Acesso em: 20 outubro 2024.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. *Fundamentos metodologia científica*. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2001

LEITE, Marcos Esdras; SILVA, Rita Mariana Nogueira. A mineração no contexto do Norte de Minas Gerais. *Revista Cerrados*, Universidade Estadual de Montes Claros, v. 12, n. 1, 2014. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/cerrados/article/view/2983>. Acesso em 19 de outubro de 2024.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE  
PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INTERDISCIPLINAR EM  
SOCIAIS E HUMANIDADES

MAPBIOMAS. *Relatório de Análise do*

*Desmatamento no Cerrado*. Disponível em: <https://mapbiomas.org/>. Acesso em: 20 outubro. 2024.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD. *Portal da SEMAD*. Disponível em: <https://www.meioambiente.mg.gov.br/>. Acesso em: 20 set. 2024.

OLIVEIRA, Bruna França.; FERREIRA, Gustavo Henrique Cepolini. ação da mineração em território tradicional geraizeiro do norte de minas gerais. *ensaios de geografia*, v. 9, n. 20, p. 40-61, 30 abr. 2023.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *A Colonialidade do Saber: etnocentrismo e ciências sociais – Perspectivas Latinoamericanas*. Buenos Aires: Clacso (2005): 107-126

REZENDE, Vanessa Leite. A mineração em Minas Gerais: uma análise de sua expansão e os impactos ambientais e sociais causados por décadas de exploração. 2016. *Editora da Universidade Federal de Uberlândia – EDUFU*. Minas Gerais. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sn/a/t88hDp8F66Rpt5FjQBDQFdn/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 17 outubro 2024.

SVAMPA, Maristella. As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências. São Paulo: Editora Elefante, 2019. Capítulo 1: Neoextrativismo e Desenvolvimento.